

Moção nº 03/2026

Moção de Repúdio

Autor: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta a presente **Moção de Repúdio** à conduta da **empresa GASMIG** pela execução das obras de instalação de gasoduto no município de Itaúna, de forma irresponsável e desorganizada, especialmente no que se refere à recomposição das vias públicas, à falta de planejamento e à ausência de comunicação prévia à população.

JUSTIFICATIVA

As obras de instalação de gasoduto no município de Itaúna têm sido marcadas por recorrentes falhas graves, dentre elas a abertura de valas sem a devida e imediata recomposição do pavimento, a utilização de materiais de baixa qualidade para o fechamento das vias, bem como a demora excessiva na finalização dos serviços, deixando buracos expostos por longos períodos.

Além disso, verifica-se a completa ausência de comunicação prévia à população acerca das intervenções, fazendo com que ruas sejam abruptamente interditadas, sem qualquer planejamento ou aviso, gerando transtornos significativos à mobilidade urbana, prejuízos ao comércio local e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se, ainda, a ocorrência de danos materiais à população, tendo em vista situações em que veículos foram avariados ao trafegarem por vias com buracos abertos e sem a devida sinalização, evidenciando negligência quanto às medidas mínimas de segurança exigidas nesse tipo de intervenção. De igual modo, é grave o impacto direto sobre os comerciantes locais, uma vez que as obras vêm sendo executadas sem aviso prévio, chegando ao ponto de bloquear acessos e, na prática, “fechar” estabelecimentos comerciais, impedindo a entrada de clientes e causando prejuízos financeiros relevantes, o que demonstra total desconsideração com a atividade econômica da cidade.

A má execução dos reparos compromete diretamente a infraestrutura das vias públicas, ocasionando afundamentos, irregularidades no asfalto e danos aos veículos, além de potencializar acidentes. Trata-se de uma conduta que demonstra desrespeito com a população itaunense e total descaso com o espaço público. Diante desse cenário, é imprescindível que o Poder Público Municipal adote medidas enérgicas de fiscalização e cobrança, exigindo da empresa responsável o cumprimento rigoroso das normas técnicas, a adequada recomposição das vias, a sinalização efetiva das intervenções e a transparência na execução das obras, inclusive com comunicação prévia à população e aos comerciantes afetados. Que esta situação

não seja naturalizada. O desenvolvimento urbano não pode ocorrer às custas da desorganização, do prejuízo coletivo e da insegurança da população.

Obras públicas ou de interesse público devem ser sinônimo de melhoria — e não de caos. O respeito ao cidadão, à cidade e à ordem urbana é dever de todos, especialmente daqueles que intervêm diretamente no cotidiano da população.

Isso posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna/MG encaminhar a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à conduta da empresa GASMIG** na execução das obras de instalação de gasoduto no município de Itaúna.

Itaúna, 24 de março de 2026.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna